



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 04/10/2021

ATÉ 31/12/2021

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1600 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 483.972,71, UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1415, de 26 de setembro de 2018 e nº 1598, de 30 de dezembro de 2020, conforme artigo 7º e 8º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 483.972,71 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de consumo R\$ 6.000,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 - Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 – Manut. das Atividades da Sec de Administração e Finanças

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de consumo R\$ 5.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.0122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.3.9.0.40 – (0020) - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 2.500,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,021 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0031) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos... R\$ 16.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

12.365.0007 – 2,023 – Merenda Escolar Educação Infantil	
3.3.9.0.30 – (1232) – Material de consumo	R\$ 1.023,20
3.3.9.0.30 – (1231) – Material de consumo	R\$ 1.284,00
 04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30 – (0020) – Material de consumo	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
3.3.9.0.46 – (0020) – Auxílio Alimentação	R\$ 8.000,00
 12.361.0008 – 2,027 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	
3.1.9.1.13 – (0001) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos...	R\$ 14.000,00
 12.361.0008 – 2,029 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30 – (1230) – Material de consumo	R\$ 807,83
3.3.9.0.30 – (1234) – Material de consumo	R\$ 74,20
 12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal – Ensino Fundamental	
3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
 04.04 – Demais Atividades com Educação	
12.361.0008 – 2,031 – Manutenção Educação Básica	
3.3.9.0.32 – (1210) – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 28.654,00
 05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito	
05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito	
04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.9.0.08 – (0040) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e	R\$ 5.000,00
4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
 15.0451.0011 – 2,044 – Manut. de Prédios, Guaritas, Praças e demais Áreas Públicas	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 12.000,00
 17.0512.0011 – 2,045 – Manutenção do Sistema de Serviço de Limpeza	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
 17.0605.0011 – 2,046 – Manutenção do Sistema de Água Potável	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 17.500,00
 25.752.0011 – 2,047 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.9.0.30 – (1500) – Material de Consumo	R\$ 26.500,00
3.3.9.0.47 – (1050) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 21.345,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

26.782.0012 – 2,049 – Conservação e Recuperação de Vias públicas Municipais
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de consumo R\$ 50.000,00
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.3.9.0.30 – (0040) – Material de consumo R\$ 5.000,00

09.0271.0002 – 2,052 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência
3.3.9.0.47 – (0040) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População
3.3.9.0.39 – (0040) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

10.0301.0013 – 2,055 – Reestruturação, Ampl de Espaço e Aquis. de Equipamentos
4.4.9.0.52 – (4500) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.475,00

10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios
3.1.71.00 – (0040) – Transf. a Consórcios Públicos Aplicações Diretas R\$ 2.109,48

10.0304.0013 – 2,060 – Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde
3.3.9.0.08 – (0040) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e ... R\$ 7.000,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.272.0002 – 2,064 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência
3.1.9.1.13 – (1070) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos... R\$ 5.200,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004 – 2,070 – Manut. das Atividades da Sec. da Agricultura
3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de consumo R\$ 2.000,00
3.3.9.0.40 – (0001) – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 700,00

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

07.02 – Promoção do Desenvolvimento Rural

20.608.0017 – 0,004 – Financiamento a Produtores Rurais – FURDAP
4.5.9.0.66 – (1900) – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

04.122.0004 – 2,088 – Manutenção de Encargos Gerais

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

09.272.0002 – 2,090 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos... R\$ 3.300,00

28.0843.0000 – 0,002 – Amortização de Empréstimos Contratual – Finisa

3.2.9.0.21 – (0001) – Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 31.000,00

Total Crédito Adicional Suplementar aberto:

R\$ 483.972,71

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

a) – **R\$ 26.609,48** (vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), este valor será baseado na Lei nº 1598, de 30 de dezembro de 2020, conforme artigo 8º, como segue:

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.1.9.0.11 – (0040) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.309,48

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.01 – Manut. das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico

23.693.0019 – 2,085 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegária

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 19.300,00

b) – **R\$ 457.363,23** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), este valor será baseado na Lei 1598, de 30 de dezembro de 2020, conforme artigo 7º, como segue:

- **R\$ 228.681,40** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) provenientes da estimativa do excesso de arrecadação de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/1964, nas seguintes fontes de recurso:

- 0001 – Livre R\$ 210.000,00

- 0031 – Fundeb R\$ 16.300,00

- 1231 – Merenda Escolar Federal – Creche R\$ 1.284,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

- 1232 – Merenda Escolar Federal – Pré_Escola	R\$ 1.023,20
- 1234 – Merenda Escolar Federal – Educação Especial - AEE	R\$ 74,20

- **R\$ 124.281,83** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) proveniente do superávit financeiro verificado em 30 de dezembro de 2020, nas seguintes fontes de recursos:

- 1050 – Iluminação Pública	R\$ 21.345,00
- 1210 – Salário Educação	R\$ 28.654,00
- 1230 – Merenda Escolar Federal – Fundamental	R\$ 807,83
- 1900 – Furdap	R\$ 70.000,00
- 4500 – Custeio – Atenção Básica – Federal	R\$ 3.475,00

- **R\$ 104.400,00** (cento e quatro mil e quatrocentos reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 - Secretaria de Administração e Finanças

04.0129.0008 – 2,013 – Programa de Incentivo a Emissão de Notas Fiscais

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de consumo R\$ 500,00

3.3.9.0.31 – (0001) – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e outras R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.0122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.1.9.0.11 – (0020) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.500,00

04.04 – Demais Atividades com Educação

12.0362.0009 – 2,032 – Transporte Escolar Estadual – Ensino Médio

3.3.9.0.18 – (0001) – Auxílios Financeiros a Estudantes R\$ 4.400,00

12.0364.0009 – 2,034 – Transporte Escolar – Ensino Superior/Graduação

3.3.9.0.18 – (0001) – Auxílios Financeiros a Estudantes R\$ 15.000,00

12.0361.0008 – 2,095 – Manutenção de Consórcios Públicos

3.3.9.0.34 – (0001) – Outras Despesas de Pessoal... R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0013 – 1,024 – Aquisição de Vacina – COVID 19

3.3.9.0.32 – (0040) – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 14.500,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.0846.0000 – 9,999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99 – (0001) – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 25.000,00

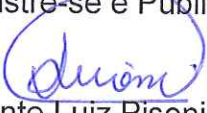
Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 04 outubro de 2021.


Leocir Weiss
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vicente Luiz Pisoni
Sec.de Administração e Finanças